



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 730 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de julho de 2022

Arriaiá na Praça acontece neste final de semana na Praça da Matriz



A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro realiza, entre os dias 15 e 17 de julho, o Arriaiá na Praça, como parte da programação do Festival Cultural de Inverno, que teve início na sexta-feira passada (08/07), na Praça da Matriz.

Além de diversas atrações culturais todas as noites, o Arriaiá na Praça terá barracas com comidas típicas em prol das entidades assistenciais da cidade. O evento conta ainda com brincadeiras temáticas como pau de sebo com premiação.

A programação do Festival Cultural de Inverno segue até o dia 24 de julho, com diversas apresentações musicais, teatrais e oficinas culturais.

Confira a programação completa na página 04 desta edição do Jornal Oficial de Socorro.

Varal Solidário segue no Centro Dia do Idoso entregando doações da Campanha do Agasalho



O Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria Municipal de Cidadania informam que as doações da Campanha do Agasalho estão à disposição para retirada no Centro Dia do Idoso, localizado Rua Pedro Bonetti, nº 188, bairro Abadia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Pessoas residentes em Socorro, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, podem retirar roupas, calçados e cobertores apresentando o Cartão Cidadão.

A Campanha do Agasalho continua até o dia 31 de julho, com caixa de coleta em diversos estabelecimento comerciais e repartições públicas da cidade. As doações também podem ser entregues diretamente na sede do Fundo Social, na Rua Dr. Luiz Pizza, nº 166, em horário comercial. A campanha, realizada pelo Fundo Social e Secretaria de Cidadania, conta com o apoio do Grupo EPTV.

Fundo Social e CEMEP realizam workshop de Doces da Festa de Agosto



O Fundo Social de Solidariedade de Socorro, em parceria com o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP, ligado à Secretaria de Cidadania, vai realizar um workshop sobre Doces da Festa de Agosto.

O workshop vai acontecer no dia 1º de agosto, das 19h às 22h, no Centro Culinário Doces Momentos, localizado na Avenida Dr. Renato Silva, nº 222 (ao

lado do clube Associação). Dentre os doces estarão coquinho caramelizado, bala baiana de coco e amendoim doce.

As inscrições serão abertas em 19/07 no CEMEP, localizado na Avenida das Palmeiras, nº 26, bairro Bela Vista, em horário comercial. As vagas são limitadas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3855-2430.

DECRETOS

DECRETO Nº 4352/2022

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.157.003,40 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, três reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, amount, and description of budget items. Total DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.157.003,40

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, amount, and description of budget items. Total DAS ANULAÇÕES: R\$ 2.157.003,40

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Junho de 2022.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4373/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, amount, and description of budget items. TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do Fundo Nacional de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Programa IGTV, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 - Inciso II, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Julho de 2022.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4374/2022

Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante as Festividades de Agosto 2022, compreendido entre 09/08/2022 à 16/08/2022.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores, durante o período das Festividades de Agosto, visando proporcionando-lhes um sadio descanso e diversão segura; Considerando que as Festividades de Agosto e Festa do Morango serão comemoradas na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Nove de Julho, onde esses locais serão considerados como "Praça de Eventos", e se espera um grande público em ambos os eventos; Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos;

DECRETA: Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Praça Nove de Julho e adjacências compreendido entre os dias 09/08/2022 à 16/08/2022.

Art. 2º - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de julho de 2022

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4375/2022

Proíbe a permanência e comércio ambulante durante as Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural, compreendidas entre 09/08/2022 à 16/08/2022.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o sucesso das Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural a qual atraem grande público e que se espera o mesmo para a edição 2022; Considerando o apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro, bem como os produtores rurais do município. DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Nove de Julho no período de 09 a 16 de Agosto de 2022, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.

Art. 2º - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de julho de 2022

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4376/2022

Dispõe sobre o horário de atendimento no Centro Administrativo Municipal e dá providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal será de segunda à sexta-feira, e obedecerá o horário das 8h às 17h, nos dias úteis.

Art. 2º - O atendimento ao público nos setores de Protocolo, Tesouraria e Dívida Ativa será de segunda à sexta-feira, e obedecerá o horário das 8h às 16h, nos dias úteis.

Parágrafo único - Os diretores de departamentos e chefias correlatas deverão estabelecer sistema de rodízio entre os servidores para o cumprimento do intervalo de descanso e refeição intrajornada possibilitando a jornada diária de 8 horas.

Art. 3º - Os demais órgãos ou setores municipais, pelas suas características especiais permanecerão com seus horários inalterados, conforme Decreto nº 2152/2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4.325/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2022

Publique-se no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Jose Ricardo Custódio da Silva Chefe de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9481/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2019, no emprego permanente de FISCAL - ref. 19:

Table with columns: NOME, Admissão. Bruna Maria Bortolosso de Toledo - CTPS 86495/Série 00244-SP, 04/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de julho de 2022

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9482/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal a UNIPOL - Apresentação de projetos de inovação dos alunos da "EE Profª Josephina Galvão de França Andreucci" para empresários da cidade, que acontecerá no dia 18 de Julho de 2022, segunda-feira, das 19h00 às 22h30.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - E de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2022

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE Jornal Oficial de Socorro Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro. O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Rafael Pompeu Assessor de Comunicação e Tecnologia MTb 59.923/SP. E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9483/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o uso dos espaços públicos – Auditório do Centro Administrativo Municipal e Sala de Palestras a **CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO**, para o Encontro Nacional da “Federação Brasileira de Associações Sócio Educacionais de Adolescentes – FEBRAEDA”, que acontecerá nos dias 20 de Outubro de 2022, quinta-feira, das 08h00 às 18h00 e dia 21 de outubro de 2022, sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - **E de inteira responsabilidade da entidade**, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9484/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO**, para a Formatura das turmas 40ª e 41ª do curso “Jovem Cidadão”, que acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2022, terça-feira, das 18h30 às 22h30.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - **E de inteira responsabilidade da entidade**, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**

PROCESSO Nº 023/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – Objeto - Registro de preços para Aquisição de diversos materiais de papelaria e escritório, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

LC COMERCIAL EIRELI – EPP				
LOTE 11				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
11.1	3.000	Unid.	Caixa para arquivo, tipo arquivo morto, material: polipropileno corrugado, reforçada (espessura mínima 03 mm), montável, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa cor: azul, amarela, cinza, vermelha, dimensões 135 x 250x 360 mm	R\$ 22,00
LOTE 22				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
22.1	400	pacotes	Elastico; de látex; nº 18, japonês, na cor bege, contendo 2.550 unidades, peso 1kg.	R\$ 32,00
LOTE 26				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
26.1	300	Pacotes	Etiqueta para impressora laser tamanho carta 21,5 x 27,9, contendo 30 etiquetas por folha. Etiquetas com medidas de 25,4x66,7mm, Acondicionado em caixas contendo 100 folhas (3.000 etiquetas), na cor branca, etiqueta retangular com pontas arredondadas.	R\$ 86,50
26.2	150	Pacotes	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (210 x 297)mm; na cor branca; quantidade por folha: 1 etiqueta; apresentação no formato a4, caixa contendo 25 folhas	R\$ 26,50
LOTE 53				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
53.2	800	Unid.	Perfurador para papel; em estrutura metálica; com capacidade de 30 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 72,00
LOTE 58				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
58.1	800	Unid.	Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; dimensões mínimas: espessura maior que 3mm e 0,7 na ponta com chanfro, 310mm de comprimento total e 35mm de largura.	R\$ 3,70
LOTE 59				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO
59.1	600	Unid.	Suporte para fita adesiva, tamanho grande para a seguinte medida (medindo 12mm x 65m). 1ª linha.	R\$ 33,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

DESPACHO

Ref.: Processo Administrativo nº: 001/2022/PMES/PA

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **ACOLHO** como fundamento da decisão o parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, o qual passará a fazer parte integrante deste ato, e decido pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de dilação de prazo protocolizado pela empresa **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** Encaminhe-se o presente expediente para ciência do interessado e após para a Secretaria de Administração e Planejamento para demais providências quanto aos trâmites processuais.

Socorro, 12 de julho de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Socorro, 13 de Julho de 2022.

Ofício nº: 010/2022/PMES/PA

Processo Administrativo nº: 001/2022/PMES/PA
 Notificada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
 (Pede-se o uso desta referência)

NOTIFICAÇÃO

O Município de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, vem NOTIFICAR a empresa **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 49.254.634/0001-60, Inscrição Estadual nº: 600.013.367.117, com sede na Rua Novik nº 221, Distrito Industrial, Salto/SP, CEP: 13329-620, neste ato representada pelo Sr. Marcio Milioni, portador da Cédula de Identidade RG nº: 10.252.692-8 SSP/SP e do CPF/MF nº: 077.185.058-12, que conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal fundamentando o indeferimento da solicitação protocolada pela empresa requerendo dilação de prazo, nos seguintes termos: “Quanto a solicitação de dilação de prazo para a interposição de recurso administrativo, ressalto que não há previsão legal expressa nesse sentido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/22 e também no Decreto Municipal nº 3386/14 para fundamentar o acolhimento da solicitação, bem como não existe tal previsão no edital, seus anexos e contrato, sugerindo dessa forma seu indeferimento”.**

O despacho do Exmo. Sr. Prefeito, bem como o parecer jurídico seguem anexos a esta notificação. Os autos permanecerão à disposição do notificado ou de seu representante legal, constituído na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Socorro, localizado na Av. José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro/SP, no horário das 08h30min às 16h e será dada continuidade ao processo administrativo para demais providências quanto aos trâmites processuais.

Henrique César Coutinho da Rocha
 Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 18.07.2022 –segunda-feira - às 20 hs.

ORDEM DO DIA**Em única discussão e votação****Veto encaminhado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 54/2022:** por contrariedade ao interesse público

Emenda n.º 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 66/2022: inclui o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 66/2022, que autoriza a celebração de convênio entre o município de Socorro e a ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A, com a seguinte redação: “Parágrafo Único: Será autorizado ao beneficiário até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do benefício, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito”.

Em primeira discussão e votação**Projeto de Lei n.º 04/2022 do vereador Marco Antonio Zanesco:** torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;**Projeto de Lei n.º 66/2022 do senhor Prefeito:** autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e Accredito Gestão de Benefícios S/A e dá outras providências;**Projeto de Lei n.º 76/2022 de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes e Airtton Benedito Domingues de Souza:** institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Socorro.**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 18.07.2022 –segunda-feira – ao término da anterior

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação****Projeto de Lei n.º 04/2022 do vereador Marco Antonio Zanesco:** torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;**Projeto de Lei n.º 66/2022 do senhor Prefeito:** autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e Accredito Gestão de Benefícios S/A e dá outras providências;**Projeto de Lei n.º 76/2022 de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes e Airtton Benedito Domingues de Souza:** institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Socorro.**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 11/2022/CMES – CONVITE nº 01/2022**

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 02/2022, que esta subscrevem. Iniciada a presente reunião destinada à abertura do Envelope n.º 02 – PROPOSTA verificou-se que todos os licitantes atenderam as exigências do edital quanto a apresentação das propostas, sendo os valores apurados os seguintes: proposta da empresa APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ n.º 07.124.339/0001-49): R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); proposta da empresa CONSESP CONCURSOS (CNPJ n.º 07.056.558/0001-38): R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais); proposta da empresa INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.-EPP (CNPJ n.º 05.963.139/0001-54): R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); proposta da empresa RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA (CNPJ n.º 04.521.281/0001-89): R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais); proposta da empresa RHS CONSULT LTDA.-EPP (CNPJ n.º 23.047.156/0001-23): R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); proposta da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS (CNPJ n.º 10.412.608/0001-87): R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais); proposta da empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.-ME (CNPJ n.º 07.061.037/0001-79): R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); proposta da empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.-EPP (CNPJ n.º 07.232.266/0001-09): R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); proposta da empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ n.º 11.761.650/0001-76): R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais); proposta da empresa INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IUDES (CNPJ n.º 18.110.285/0001-89): R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); proposta da empresa MARILENE GONÇALVES RIBEIRO 70526516704 (nome fantasia: “ORIGEM CURSOS E CONCURSOS” CNPJ n.º 38.212.016/0001-30): R\$ 20.237,00 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais). Assim, a proposta vencedora, em razão do MENOR PREÇO é a apresentada por INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IUDES (CNPJ n.º 18.110.285/0001-89): R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), motivo pelo qual a Comissão subscrita recomenda ser a mesma declarada vencedor do certame através de decisão a ser homologada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

Otávio Cardoso de Oliveira Neto-Presidente

Elaine Cristina de Oliveira-membro

Wellington Barbosa Monteiro-Membro

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 18 de julho de 2022, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes– Presidente da Câmara

COMDEMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**Dia 25/07/2022 às **18h00**min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).**PAUTA:**

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 154;
- Informes das Comissões do COMDEMA;
- Atualizações das ações do Rio do Peixe;
- Entrada do Processo nº 13660/2021- Aprovação Prévia
- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
 Presidente do COMDEMA



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
apresenta

FESTIVAL CULTURAL DE

08 A 24
DE JULHO

Inverno

SOCORRO 2022

ATRAÇÕES
GRATUÍTAS



SEXTA
08
JULHO 22h
GUNS 'N ROSES
COVER DO BRASIL



SÁBADO
09
JULHO 22h
ROCKSTRADA



SEXTA
15
JULHO 21h30
MAICON BRAGA
E BANDA



SÁBADO
16
JULHO 20h30
STAND-UP: CRAUDETE
A LEI DE MURPHY



SÁBADO
16
JULHO 22h
EMY MAZIERO
(VILLA BAGAGE)



DOMINGO
17
JULHO 20h30
VIOLA & CIA



SEXTA
22
JULHO 21h30
NAVEGANTES
BRASILIDADE SONORA



SÁBADO
23
JULHO 20h30
CORPORAÇÃO MUSICAL
SANTA CECÍLIA



SÁBADO
23
JULHO 22h
SUSY BASTOS
E BANDA



DOMINGO
24
JULHO 20h30
GRUPO
LUA NOVA

PROGRAMAÇÃO | PRAÇA DA MATRIZ

SEXTA | 08 DE JULHO

20h30 - BIG BAND ESTÂNCIA BRASILEIRA
22h - GUNS 'N ROSES COVER DO BRASIL

SÁBADO | 09 DE JULHO

22h - ROCKSTRADA

DOMINGO | 10 DE JULHO

16h - CIA. MB CIRCO - TEATRO INFANTIL - MALABARINDO
20h - DJs REMEMBER

SEXTA | 15 DE JULHO

21h30 - MAICON BRAGA E BANDA

SÁBADO | 16 DE JULHO

20h30 - STAND-UP COM CRAUDETE
A LEI DE MURPHY
22h - EMY MAZIERO (VILLA BAGAGE)

DOMINGO | 17 DE JULHO

20h30 - VIOLA & CIA

SEXTA | 22 DE JULHO

21h30 - NAVEGANTES - BRASILIDADE SONORA

SÁBADO | 23 DE JULHO

20h30 - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA
22h - SUSY BASTOS E BANDA

DOMINGO | 24 DE JULHO

16h - CIA DE TEATRO CIRANDA MÁGICA - TEATRO INFANTIL
CANTA QUE EU CONTO
19h - CIA DE TEATRO CIRANDA MÁGICA - TEATRO ADULTO
VAI CHAMAR POR QUEM?
20h30 - LUA NOVA

OFICINAS CULTURAIS | BIBLIOTECA, MUSEU, CONSERVATÓRIO MUNICIPAL E ESPAÇO DO ARTESANATO

SÁBADO | 09 DE JULHO

15h - COLAGEM COM ELSA FARIAS
LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL

DOMINGO | 10 DE JULHO

14h - ADEREÇOS DE ARRAIÁ COM SABRINA FERREIRA
LOCAL: ESPAÇO DO ARTESANATO

SEXTA | 15 DE JULHO

15h - PATRIMÔNIOS ARQUITETÔNICOS EM CAIXA
DE FÓSFORO COM ROSANGELA POLITANO
LOCAL: MUSEU MUNICIPAL

SÁBADO | 16 DE JULHO

14h - GUIRLANDA DE CIPÓ COM ROSANGELA FERRARI
LOCAL: ESPAÇO DO ARTESANATO

DOMINGO | 17 DE JULHO

10h - CORAÇÃO DE MOSAICO COM LUKA FAGUNDES
LOCAL: CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

TERÇA | 19 DE JULHO

19h - O CONTRABAIXO E A MÚSICA COM FERNANDO PERRE
LOCAL: CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

QUARTA | 20 DE JULHO

19h - A INFLUÊNCIA DA MÚSICA NO CORPO HUMANO
COM GABRIEL PERRE
LOCAL: CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

QUINTA | 21 DE JULHO

16h - MUSICALIZAÇÃO: TOCANDO SONHOS
COM JENIFER LIMA
LOCAL: CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

SEXTA | 22 DE JULHO

18h - COR E FORMA COM ULYSSES FARIA
LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL

SÁBADO | 23 DE JULHO

14h - RELICÁRIO COM PAULA YUKO
LOCAL: ESPAÇO DO ARTESANATO

18h - ESCULTURA COLETIVA COM A RESSIGNIFICAÇÃO DE
MATERIAIS RECICLADOS COM MARINILDA BOULAY
LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL

Arraiá na Praça

15 A 17 DE JULHO | PRAÇA DA MATRIZ

*BARRACAS COM COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS
*QUADRILHA *PAU-DE-SEBO *BRINCADEIRAS E MUITO MAIS...

SÁBADO | 16 DE JULHO

MUSEU
DE SOCORRO

19h - ABERTURA DE EXPOSIÇÕES
NO MUSEU MUNICIPAL

"NAÏFS; modernistas, contemporâneos, atemporais",
Homenagem às Semana de Arte Moderna de 1922

Matilha - na pegada das artes
Artistas, curadores, críticos...em processo

Cortejo da Congada de São Benedito
e Divino Espírito Santo